



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

terça-feira, 10 de fevereiro de 2026

Ano XIII - Edição nº 01854 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A714394CDDF8008697624C0E21D89D37

Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- EXTRATO INEXIGIBILIDADE 002-2026
- DECRETO/GP N.º 80, IRAQUARA/BA, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2026 - “DISPÓE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS EM DECORRÊNCIA DO “FERIADO DE CARNAVAL”, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. e-mail: prefeitura@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 80, Iraquara/BA, em 09 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais em decorrência do “Feriado de Carnaval”, e da outras Providências.”

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que o “Carnaval da Bahia” é uma das maiores e mais expressivas manifestações da cultura popular nacional, reconhecido mundialmente por sua importância histórica e identitária;

CONSIDERANDO, a tradição secular de interrupção das atividades laborais durante o período carnavalesco para que a população possa exercer o direito à fruição cultural e ao lazer;

CONSIDERANDO, considerando a necessidade de organização dos serviços públicos essências durante esse período;

CONSIDERANDO, que, embora o Carnaval seja nacionalmente tratado como ponto facultativo, cabe ao ente federativo instituir leis locais para a devida regulamentação dos feriados municipais e estaduais;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo nas repartições públicas municipais diretas e indiretas nos dias 16 (segunda-feira) e 18 (quarta-feira) de fevereiro 2026, em decorrência do feriado de Carnaval no dia 17 (terça-feira), retornando as atividades normais no dia 19 (quinta-feira) de fevereiro de 2026;

Art. 2º. Os atendimentos aos serviços públicos essenciais, nas datas mencionadas no artigo anterior deverão ser garantidos pelos órgãos da administração municipal, por intermédio de escalas de serviços, ou plantão;

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Iraquara

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia. E-mail:cgm@iraquara.ba.gov.br CNPJ 13.922.596/0001-29

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN-002-2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0050902/2026

A Secretaria de Administração do Município de Iraquara, nos termos do art. 74, inciso "III" e alínea f da Lei no 14.133/2021, torna público, que RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação IN-002-2026, para fins de contratação de curso de especialização na modalidade online (ensino a distância – EAD), com foco na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), com acesso pelo período de 12 (doze) meses, carga horária total de 102 (cento e duas) horas, incluindo o fornecimento de livros didáticos e materiais pedagógicos correlatos, destinado à capacitação e atualização técnica de servidores públicos, agentes de contratação, fiscais e gestores de contratos, assessores jurídicos e demais profissionais envolvidos nas contratações públicas. Valor a ser pago será de R\$ 7.593,60 (sete mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos) referente a inscrição de 02 (dois) servidores.

Iraquara, 09 de fevereiro de 2026

Renata Ribeiro Santos
Secretaria de Administração

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 002/2026”

Ref. PROCESSO n.º 0050902/2026, IN-002-2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara. CONTRATADO: VIANNA DE CARVALHO CUROSOS E AULAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.292.261/0001-74, valor a ser pago é de R\$ 7.593,60 (sete mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos) referente a inscrição de 02 (dois) servidores. Objeto: contratação de curso de especialização na modalidade online (ensino a distância – EAD), com foco na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), com acesso pelo período de 12 (doze) meses, carga horária total de 102 (cento e duas) horas, incluindo o fornecimento de livros didáticos e materiais pedagógicos correlatos, destinado à capacitação e atualização técnica de servidores públicos, agentes de contratação, fiscais e gestores de contratos, assessores jurídicos e demais profissionais envolvidos nas contratações públicas. PRAZO: até 09 de fevereiro de 2027. Iraquara, 09 de fevereiro de 2026, WALTERSON RIBEIRO COUTINHO, Prefeito Municipal.

Rua Rosalvo Félix, nº 74, Centro – CEP: 46.980-000
CNPJ: 13.922.596/0001-29 – Telefone: (75) 3364-2161

Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba
www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A714394CDDF8008697624C0E21D89D37